

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2017
processo: 0113-004511/2015; ESPÉCIE: 4º Apostilamento ao Contrato nº 038/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI-ME, CNPJ 04.802.482/0001-54; OBJETO: Incluir na CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO, Fonte de Recursos: 321; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I, § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
processo: 00113-00024230/2018-33; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 028/2019 (SEI 29581847); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EMPLACOM NEGÓCIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 18.182.862/0001-48; LOTE VENCIDO Nº: 01 - VALOR: 239.550,00 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais); OBJETO: Registro de Preços para aquisição Meio-fio: Padrão Novacap, 12x15x30x100, acabamento de 1ª qualidade, Cor padrão da peça, laudo de resistência do concreto utilizado na confecção; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2019 (SEI 14219282), Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pela Lei Complementar 123/2006, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 26.851/2006; DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: WELLINGTON VIEIRA DA COSTA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00113-00019005/2019-66. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 6.071,43 (seis mil setenta e um reais e quarenta e três centavos). Objeto do Processo: Pagamento de multa do IBRAM-DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Em 09 de outubro de 2019. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor-Geral.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. A Comissão declara habilitadas todas as empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 21.10.2019 às 10:00 horas a abertura das propostas técnicas, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2019
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019

Aquisição de material de Permanente - Equipamento receptor de sinal GNSS portátil, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 00113-00014851/2019-90. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 25 de outubro de 2019, com valor estimado de R\$ 33.558,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2019
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Processo:	00113-00036650/2018-62
Modalidade/Número:	Concorrência nº 001/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-079 (EPVP) - Construção de Ponte e Canal em concreto sobre o Córrego Samambaia na rodovia DF-079 (EPVP) - Trecho Entre a DF-085 (EPTG) e a DF-075 (EPNB)
Valor Estimado (R\$):	3.436.813,55
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho - 26.782.6216-3361.002 - Construção de Pontes, Distrito Federal. Natureza da despesa 449051. Fonte (s) 100 / 248.
Prazo Execução:	90 dias
Data/Hora de Abertura:	18/11/2019
Contatos:	Fone (s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada Edital/Alterações:	do Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 10 outubro de 2019
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 56/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0011100002122/2018-66; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018, Publicado em 05/10/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BI COMERCIAL DE PECAS E SERVIÇOS LTDA ME; OBJETO: Este termo tem por finalidade aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva nos 26 (vinte e seis) veículos pertencentes à frota da TERRACAP, com fornecimento de mão de obra, insumos, peças originais, novas e de primeiro uso, visando prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e da Cláusula Quinta do referido contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 070/2019, do Diretor da DIRAF, realizada em 27/09/2019, considerando o Parecer nº 203/2016-ACJUR, e em atendimento a alínea "b" da Decisão da Diretoria Colegiada, Sessão 3071ª Decisão nº 171 realizada em 20/04/2016 e Circular nº 11/2016-PRESI; DATA DE ASSINATURA: 04/10/2019; VIGÊNCIA: Até 05/10/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; VALOR: R\$ 248.488,72 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 3390.30 - Material de Consumo e Elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi e Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Luciana Bezerra de Freitas; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2019-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 519/2019 - DIRET, 3372ª sessão, realizada em 09/10/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital nº 06/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00003835/2019-28, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 04 - INGÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 14.512.000,00; ITEM 05 - ARAÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 14.312.000,00; ITEM 09 - CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 6.399.999,99; ITEM 53 - CLÉSIO GASPARGOMES - R\$ 161.500,00; ITEM 56 - GABRIELLE TERESA ARAUJO DE JESUS MONTEIRO - R\$ 111.990,00; ITEM 66 - ANDREA MARA DE ARAUJO, FABIOLA TEIXEIRA DOS SANTOS, GISELDA FIRMINA DA LUZ, MARIA ILZA SALES VERAS, MARIA DAYSE DO CARMO FELICIANO, ANTONIO VALDEMI DE AGUIAR, RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL e JOSE EDILSON RIBEIRO DE BARROS - R\$ 1.010.000,00. A Diretora decidiu manter sobrestados os ITENS 14, 16, 23, 25, 26, 28, 43, 44, 45, 54, 59 e 75. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece-se, na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinarem no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, em conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 78.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 67 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2019.
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2019-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 518/2019 - DIRET, 3372ª sessão, realizada em 09/10/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital nº 05/2019 - Imóveis, pelo indeferimento do pedido de preferência formulado pelo licitante MOACIR MAURICIO DE OLIVEIRA (Proposta de Compra nº 1003658), com a consequente homologação do